



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
PORTARIA Nº 425, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

**CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO
À SERVIDORA.**

PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI, Prefeita Municipal de Boa Vista do Sul,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar do mês de novembro de 2025, adicional por tempo de
serviço à servidora abaixo relacionada, nos termos do art. 225, inciso I da Lei Municipal
n.º 625/2011:

Mat.	Nome do(a) Servidor(a)	Nº Adic.	Cargo	Período aquisitivo
301	Márcia Fachinelli Debiasi	10º	Auxiliar de Serviços Administrativos	22.11.2022 a 22.11.2025

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS
VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2025.


PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI,
Prefeita Municipal.

Registre-se. Publique-se.
Em 24/11/2025.


Pricila Lúcia Bagatini
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.



Rua Emancipação, nº 2470, Centro, Boa Vista do Sul/RS – Cep: 95.727-000

Telefone: (54) 9 9968-7458

www.boavistadosul.rs.gov.br

@prefeituraboavistadosul